CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 95
DATA: 07 JAN. 2022 HORA: 09:29
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 65/ 2022

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, em parceria com o Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, que seja realizado um Programa de Prevenção ao Diabetes Infantil e Juvenil nas Escolas e Creches Municipais de Gurupi, nos termos justificados.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 OUT. 2022
APROVADO

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, o envio de expediente **ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, em parceria com a Excelentíssima Senhora, AMANDA PEREIRA COSTA, Secretária Municipal de Educação, que seja realizado um Programa de Prevenção ao Diabetes Infantil e Juvenil nas Escolas e Creches Municipais de Gurupi, nos termos justificados.**

JUSTIFICATIVA

O diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz.". O diagnóstico precoce é uma valiosa ferramenta para a cura e o controle da Diabetes.

O teste de glicemia capilar (um furinho na ponta do dedo) é importante para o controle dos níveis de glicose e é a principal forma de verificar a glicemia no sangue. Esse é um teste simples, rápido, barato e que dá uma amostra da situação para que o médico possa diagnosticar se a criança tem diabetes.

Assim, entendemos ser de suma importância que haja esse diagnóstico precoce em nossos alunos da rede pública municipal, razão pela qual apresentamos a presente propositura a ser atendida em conjunto entre a secretaria municipal de saúde e secretaria de educação.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara